



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 399, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora contratada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **LILIAN APARECIDA CARDOSO PATEL**, ocupante do cargo de **Professor(a) de Pedagogia - 30 h**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 09/02/2020 à 08/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

KATIA CANTAO MUNDIM

Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.